



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 227

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 633, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.001177/2023-42, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Resolução nº 28/2014 – CONSUN/UFPI e a Resolução nº 001/2020 – CONSUNI/UFDPAr, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES DOCENTES:

Karina Oliveira Drumond (Titular) SIAPE nº 1979277

Sandra Helena de Mesquita Pinheiro (Suplente) SIAPE nº 1666168

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Francisca Beatriz de Melo Sousa (Titular/Coordenadora) SIAPE nº 1331876

Catia Regina Furtado da Costa (Suplente) SIAPE nº 1624234

REPRESENTANTES DISCENTES DA GRADUAÇÃO:

Lara Salete Campos Gonçalves (Titular) Matrícula nº 20229042599

Francisca Rafaela Apolinário dos Santos (Suplente) matrícula nº 20209032890

REPRESENTANTES DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO:

Antonio Carlos Pereira de Oliveira (Titular) Matrícula nº 20221001455

André Luis Fernandes Lopes (Suplente) Matrícula nº 20221004439

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Francisco Robson da Silva Aragão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga os termos da Portaria Nº 551, de 10 de outubro de 2023, com mandato de 02 (dois) anos, a contar a partir de 08 de março de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor

**Republicada por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço ANO IV - Nº 221 de Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.*

PORTARIA Nº 639, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 198/2023 - PROTIC/UFDPAR, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de fiscais para monitoramento e avaliação da execução do objeto, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 10832.11.0823, que integra a Universidade Federal do Delta do Parnaíba na transferência do subsistema integrante dos Sistemas SIG-UFRN: SIGRH e orbitais, conforme segue:

TIAGO SAYÃO ROSA - SIAPE: 1920720 (Titular) – Cargo: Diretor de Gestão de Recursos - Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFDPAr;

ANTONIO LIUÉSJHON DOS SANTOS MELO - SIAPE: 1090537 (Suplente) - Cargo: Coordenador de Orçamento - setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFDPar;

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA - SIAPE: 1257736 (Titular) - Cargo: Coordenador de Processos Projetos e Governança de TIC - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

SILMAR SILVA TEIXEIRA - SIAPE: 1092495 (Suplente) – Cargo: Pró-reitor - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES - SIAPE nº 1186496 (Titular) - Cargo: Coordenador de Sistemas - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

LUIS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES - SIAPE: 1199007 (Suplente) - Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

Art. 2º O exercício das funções dos integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º O parecer da execução do projeto deve ser encaminhado por esta Comissão, mensalmente, ao Pró-Reitor de Planejamento da UFDPar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.006191/2023-76, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, para atender todas as máquinas, equipamentos, embarcações e veículos conforme as necessidades da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme segue:

MÁRIO FERNANDES LIMA – SIAPE Nº 1649110, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Transportes - PREUNI;

MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO – SIAPE nº 1264855, Cargo: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária – PREUNI;

LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA – SIAPE nº 1980030, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Gestão de Contratos/PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, revogando a Portaria PRAD nº 96, de 03 de outubro de 2023.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/1993, e, ainda, o Processo 23855.002354/2023-79, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa MISEL – MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA, com sede na Rua Rui Barbosa (zona sul), 88, Centro, na cidade de Teresina/Piauí, CEP: 64.001-090, devidamente inscrita no CNPJ 07.983.707/0001-04, referente ao Contrato Nº 3/2022, a sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFDPAr, entidade pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no Item 22, subitem 22.2.iii do Termo de Referência da Contratação (Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2022 – UFDPAr), referente ao Contrato Nº 3/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO